

LEI Nº 3.570 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar Rua **ALAMEDA JOSÉ RIOS GUIMARÃES**, a atual Estrada Velha do Barreiro, com início na Praça da Rodoviária do Barreiro e findado na MG – 428 (Rodovia Assis Chateaubriand).

Art. 2º – O Chefe do Poder Executivo mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro Olavo Drummond
Prefeito Municipal de Araxá

Eustáquio de Lima

Patrícia Drummond de Ávila Lemos